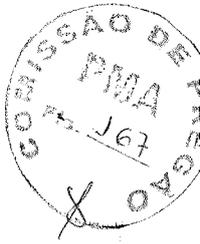


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Aratuba/CE.
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 047/2022

A empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, nos encaminhou questionamento acerca Pregão Eletrônico nº 047/2022.

1 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1.1 - DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação ao edital foi apresentada de forma tempestiva pela empresa, via sistema no dia 18/01/2023.

1.2 - DO INTERESSADO

A impugnação ao edital foi formulada pela **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. A peça de impugnação contém endereço, endereço eletrônico e telefone da empresa. Em conjunto com a impugnação, é apresentada comprovação que o seu signatário tem aptidão para representar a impugnante.

2 - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO

a) A determinação de que, para fins de qualificação técnica sejam apresentados pelas licitantes Comprovação de Registro da Empresa junto ao CREA, Comprovação de que possua em seu quadro permanente responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA, apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico do Profissional, com a devida comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, **CONHEÇO PARCIALMENTE** do questionamento/impugnação, sendo reformulados os itens questionados e em razão dos argumentos lançados nesta manifestação, será necessário a republicação do referido processo licitatório.

Aratuba/CE, 02 de Fevereiro de 2023.


Raquel Ferreira de Paiva

Comissão Permanente de Licitação